

EDITAL 001/2025

TERCEIRO WORKSHOP PARA AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - 2025

Etapa 1

Sobre o Workshop

1. Apresentação

O Instituto Unimed Curitiba no intuito de fortalecer a gestão e apoiar o trabalho social realizado pelas organizações da sociedade civil de Curitiba e região metropolitana, nas mais diversas áreas, em consonância com as diretrizes internas de investimento social privado e com o segundo eixo de atuação e em conformidade com seu Estatuto Social, publica o edital 001/2025, que estabelece os critérios de participação das organizações sociais no terceiro workshop (etapa 1 desse edital), bem como, para o aporte de recursos em microprojetos sociais (etapa 2 desse edital).

2. Sobre o Instituto Unimed Curitiba

O Instituto Unimed Curitiba foi fundado em abril de 2021 e é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) na forma de associação civil, com personalidade jurídica e duração indeterminada, sem fins lucrativos, voltada à promoção da saúde e prevenção de doenças e ao fortalecimento das organizações sociais, com sedé e foro em Curitiba, no estado do Paraná.

3. Realização do Workshop

O terceiro workshop para as organizações sociais 2025 terá como tema central "a importância do conhecimento para o fortalecimento da gestão das OSCs" e como objetivo fortalecer e proporcionar às organizações sociais atuantes no terceiro setor a oportunidade de novos conhecimentos, trocas e vivências com outras organizações.

4. Estrutura da capacitação

A capacitação terá como metodologia aulas expositivas, com construção do conhecimento de forma coletiva. Os participantes terão acesso a teorias atualizadas, ferramentas e tempo para prática, assessorada pelo facilitador de cada módulo.

Os módulos terão um total de 16 horas, com os seguintes temas:

Módulo 1 - Gestão e Liderança

Data: 10 de junho, das 8h às 12h

Conteúdo: planejamento estratégico, governança e liderança de equipe, com foco na estruturação de um modelo de gestão eficiente para projetos, além de ferramentas práticas para definir objetivos claros, distribuir responsabilidades e otimizar recursos.

Módulo 2 - Gestão de Recursos Financeiros

Data: 17 de junho, das 8h às 12h

Conteúdo: formas inovadoras de financiamento, como campanhas de doação, parcerias estratégicas e otimização de custos, garantindo a sustentabilidade dos projetos.

Módulo 3 - Gestão da Comunicação

Data: 25 de junho, das 8h às 12h

Conteúdo: uso estratégico das redes sociais, parcerias locais, produção de conteúdo acessível e formas criativas de engajamento para ampliar o impacto comunitário.

Módulo 4 - Gestão de Projetos

Data: 1º de julho, das 8h às 12h

Conteúdo: definição de metas, indicadores de impacto, elaboração de um cronograma realista e boas práticas, para tornar-se um projeto viável dentro de um orçamento reduzido.

4.1. Os módulos acontecerão na sede do Instituto Unimed Curitiba, na rua Itupava 737, Juvevê.

4.2. Despesas com deslocamento e estacionamento serão por conta de cada participante.

5. Do número de vagas

Serão selecionadas **15 organizações sociais**, que deverão participar com obrigatoriamente **2 (dois)** representantes que tenham atuação relevante dentro da organização social.

6. Do cronograma da etapa 1

Período das inscrições	De 6 a 16 de maio
Divulgação dos participantes	De 26 a 30 de maio
Módulo 1- Gestão e Liderança	10 de junho, das 8h às 12h
Módulo 2- Gestão de Recursos Financeiros	17 de junho, das 8h às 12h
Módulo 3- Gestão da Comunicação	25 de junho, das 8h às 12h
Módulo 4- Gestão de Projetos	1º de julho, das 8h às 12h

Dos critérios e inscrições

7. Condições para participação e critérios de seleção da OSC

7.1. Poderão participar do workshop as organizações da sociedade civil (OSCs) devidamente constituídas com base na legislação brasileira do terceiro setor e que atendem às seguintes condições:

1. Organizações da sociedade civil (OSCs) sem fins lucrativos, devidamente constituídas, com CNPJ ativo e atuação na área social há pelo menos dois anos.
2. OSCs com sede em Curitiba, região metropolitana ou cidades da área de abrangência do Instituto Unimed Curitiba e definidas em seu Estatuto Social.
3. Ter disponibilidade de participar com dois representantes dos quatro módulos de forma presencial.

4. Ter ciência que deverão apresentar todos os documentos em conformidade legal, listados no item 8 desse edital, no momento em que forem solicitados.
5. Preencher correta e integralmente o formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido nesse edital.

7.2. Não serão aceitas inscrições de organizações sociais que:

1. Tenham qualquer tipo de vínculo político-partidário.
2. Trabalhem com esportes individuais ou que ofereçam risco à saúde e integridade para os participantes.
3. Sindicatos.
4. Associações de moradores.
5. Institutos e fundações empresariais.
6. Associações e conselhos de classe.
7. Movimentos sociais.

7.3. Dos critérios de seleção

Havendo um número de OSCs inscritas elegíveis maior que a quantidade de vagas disponíveis, os critérios de seleção para participar da primeira etapa, os quais são cumulativos, serão:

1. Alinhamento com a causa social do instituto: **promoção à saúde e prevenção de doenças**
2. Ter como público beneficiário crianças e adolescentes de 6 a 14 anos estudantes de ensino fundamental de escolas públicas municipais, filantrópicas e de organizações sociais ou pessoas com 60 anos ou mais.
3. Relevância em número de beneficiários e área de atuação.
4. Que tenham participado de pelo uma das edições anteriores do workshop promovido pelo Instituto Unimed Curitiba.

7.3.1. Desempate

Esgotados os requisitos de seleção estabelecidos no item 7.3, o critério a ser considerado para ocupar a vaga será o envio de um vídeo de até dois minutos informando por que a organização social deve participar do workshop. O vídeo será solicitado em tempo oportuno e avaliado pelo Instituto Unimed Curitiba.

Importante: O envio do vídeo é de caráter opcional, e será usado como critério de desempate, caso seja necessário.

7.3.2. Serão considerados motivos de desclassificação

1. Envolvimento em atividades fraudulentas, ilícitas ou suspeitas de delitos que tenham sido praticados pela organização inscrita ou seus representantes.
2. Divulgação de materiais considerados de discurso de ódio, extremamente ofensivos ou antiéticos.
3. Não atender qualquer um dos critérios descritos no item 7.1.

8. Inscrições

As inscrições serão gratuitas, sem nenhum ônus às organizações participantes e deverão ser realizadas no período de **6 a 16 de maio de 2025** por meio do preenchimento do formulário disponível em unimedcuritiba.com.br/3-workshop-para-oscs-instituto-unimed-curitiba.

1. Ao enviar a inscrição, a organização social automaticamente aceita os termos desse edital.
2. Serão aceitos somente dois participantes por organização social, os quais devem ter atuação relevante dentro da organização.
3. A confirmação de inscrição será enviada às organizações selecionadas por e-mail pelo Instituto Unimed Curitiba até cinco dias antes do início do primeiro módulo.
4. Esse edital não será executado se, eventualmente, o número total de OSCs elegíveis para participar for menor que 8 (oito).

Etapa 2

9. Apresentação do microprojeto

Ao final do quarto módulo, as organizações sociais participantes de todos os módulos da etapa 1 poderão apresentar um microprojeto que atendam aos requisitos dispostos nesse edital.

9.1. O que são microprojetos

Para fins desse edital, será considerado um microprojeto: um projeto de pequena escala, capaz de gerar resultados positivos com um baixo investimento, executado por uma organização social legalmente constituída e dentro de um prazo determinado.

9.2. Da apresentação da proposta

Após os encontros, as OSCs terão um prazo de 15 dias corridos para elaboração e apresentação de um microprojeto, contando com suporte em grupo pela equipe facilitadora dos módulos. A apresentação da proposta é facultativa para cada OSC participante.

9.3. Para apresentação das propostas, as OSCs deverão atender aos requisitos abaixo:

1. Assinar o termo de aceite ao final do quarto módulo, o qual será disponibilizado em tempo oportuno pelo Instituto Unimed Curitiba.
2. Cada organização social poderá apresentar apenas um microprojeto.
3. Para que o microprojeto seja submetido à análise da comissão avaliadora, é obrigatória a participação presencial dos dois representantes inscritos nos quatro módulos e apresentação dos documentos listados no item 10 desse edital.
4. As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio do e-mail para instituto@unimedcuritiba.com.br de 2 a 16 de julho de 2025.
5. Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente ou enviadas via correio.
6. Havendo alguma irregularidade na documentação, o mesmo valor do aporte será destinado para o microprojeto que ficou em quarto lugar e assim sucessivamente.
7. As OSCs finalistas deverão enviar o recibo de doação previamente ao repasse dos recursos em

modelo a ser fornecido oportunamente pelo Instituto Unimed Curitiba.

8. Não serão realizados depósitos em conta bancária de pessoas físicas.
9. As principais atividades previstas na proposta deverão, obrigatoriamente, ser executadas pela organização proponente que se inscreveu nesse edital, não podendo terceirizar para outras organizações.

10. Documentação necessária para aceite e análise da proposta

1. Última ata de eleição vigente da organização.
2. Estatuto da organização com última alteração.
3. CNPJ.
4. Certidão de regularidade do FGTS vigente.
5. Certidão (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) Relativa a Débitos Tributários Municipais vigente.
6. Certidão (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) Relativa a Débitos Tributários Estaduais vigente.
7. Certidão Conjunta (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vigente.
8. Dados bancários em nome da organização.

Atenção: a documentação deverá ser enviada no momento de envio da proposta de microprojeto.

11. Cronograma da etapa 2

Apresentação da proposta e documentos	De 2 a 16 de julho
Análise e seleção dos microprojetos	De 17 a 31 de julho
Divulgação das propostas aprovadas	De 4 a 8 de agosto
Aporte de recursos	De 25 a 29 de agosto
Prestação de contas	Até 30 de dezembro, das 8h às 17h

12. Da comissão avaliadora

A decisão do Instituto Unimed Curitiba sobre a forma de escolha dos microprojetos a serem financiados é soberana e irrecorrível, seguindo critérios estabelecidos nesse edital, e serão avaliados e classificados por uma comissão avaliadora compostas por 5 membros, sendo:

- Um (1) representante do Instituto Unimed Curitiba.
- Um (1) representante da área de Projetos da Unimed Curitiba.
- Um (1) representante da consultoria que trabalhou os módulos no workshop.
- Dois (2) representantes de organizações sociais locais que não participaram desse workshop e que não tenham nenhum tipo de vínculo com as organizações sociais que apresentaram os microprojetos.

13. Dos critérios de seleção e pontuação para classificação

13.1. Os critérios a serem analisados para a seleção dos microprojetos seguirão os temas trabalhados nos módulos e devem ser apresentados de forma coerente e clara.

13.2. Para pontuar e classificar os microprojetos, além da obrigatoriedade de participação nos quatro módulos, serão observados os critérios com peso e nota conforme abaixo:

Critério	Descrição	Nota
Objetivo	Objetivo geral Objetivos específicos Justificativa Metodologia Público beneficiário	20
Execução	Atividades propostas Comunicação Custos Monitoramento	20
Resultados esperados	Metas e indicadores Mecanismos de avaliação	20
Apresentação presencial para a banca	Apresentação curta e direta, de 5 a 7 minutos, que traga informações relevantes sobre o microprojeto para despertar a atenção da banca. A data da apresentação será definida pela comissão avaliadora e comunicada aos participantes em tempo oportuno.	40

14. Modalidade de apoio

O aporte financeiro aos três microprojetos finalistas será por doação direta, com recursos próprios do Instituto Unimed Curitiba, por meio de depósito bancário direto na conta bancária da OSCs, e deverá ser aplicado integralmente seguindo o cronograma de aplicação informado no microprojeto. Exclui-se da aplicação dos recursos:

1. Pagamento de pessoal e encargos.
2. Pagamento de dívidas.

15. Dos finalistas e valor do aporte

15.1. Serão selecionados **3 (três)** microprojetos para receber o apoio financeiro, classificados entre as três maiores notas, conforme tabela apresentada no item 13.2 desse edital, e o valor aportado será:

1º classificado – R\$ 10.000 (dez mil reais)

2º classificado – R\$ 8.000 (oito mil reais)

3º classificado – R\$ 6.000 (seis mil reais)

15.2. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação do microprojeto os critérios abaixo:

1. Porte da organização: terão prioridade para receber aporte organizações sociais de pequeno ou médio porte que atendam até 199 beneficiários.
2. Projetos direcionados as linhas de atenção à saúde, para crianças de 6 a 14 anos e pessoas com 60 anos de idade ou mais em situação de vulnerabilidade social.

Permanecendo o empate, será utilizado o parecer do presidente da comissão avaliadora.

16. Prestação de contas

Ao término da execução do microprojeto, a OSC deverá apresentar um breve relatório de 5 a 10 páginas com a prestação de contas para o Instituto Unimed Curitiba até 30 dias após a finalização do projeto, não podendo ultrapassar às 18h do dia 30 de dezembro das 2025.

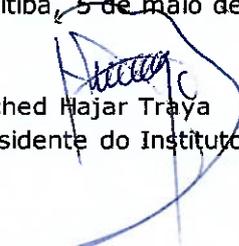
1. O relatório de prestação de contas deve ser enviado exclusivamente por e-mail para instituto@unimedcuritiba.com.br.
2. Não serão aceitos documentos entregues pessoalmente ou enviados via correio.
3. A não apresentação da prestação de contas acarretará exclusão do cadastro da referida OSC do banco de organizações sociais do Instituto Unimed Curitiba.

17. Orientações gerais

1. Não serão prestados esclarecimentos por telefone.
2. O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos desse edital.
3. O descumprimento de qualquer regra contida nesse regulamento implica na possível desclassificação imediata da proposta.
4. Dúvidas sobre esse edital, devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail instituto@unimedcuritiba.com.br ou pelo WhatsApp (41) 98417-1328.
5. O fato de a OSC ter tido a proposta aprovada não garante a continuidade de apoio em projetos futuros, sem que os quais sejam analisados e estejam alinhados com as diretrizes internas do Instituto Unimed Curitiba.

18. A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto nesse regulamento será decidida, de forma irrecorrível, pelo Instituto Unimed Curitiba.

Curitiba, 5 de maio de 2025.


Rached Hajar Traya
Presidente do Instituto Unimed Curitiba